

Cub 2006 - R\$/m² - Sinduscon – Oeste/PR

11/19

Projeto	Residencial			Comercial		Galpão	Residência
	Baixo	Normal	Alto	Normal	Alto		
R1	1583,19	1962,14	2340,46				
PP4	1428,18	1846,89					
R8	1352,63	1591,78	1891,83				
R16		1538,00	1966,57				
PIS							
CAL-8				1820,84	1951,62		
CSL-8				1577,24	1736,71		
CSL16				2100,01	2316,14		
GL						863,41	
RP1Q	1108,04						1696,51

Cub 2006 - R\$ - Paraná

11/19

Projeto	Residencial			Comercial		Galpão	Residência
	Baixo	Normal	Alto	Normal	Alto		
R1	1577,53	1958,45	2337,72				
PP4	1422,02	1840,96					
R8	1346,76	1587,37	1888,18				
R16		1533,90	1959,34				
PIS							
CAL-8				1814,05	1944,89		
CSL-8				1566,46	1731,07		
CSL16				2092,45	2308,76		
GL						861,01	
RP1Q	1103,37						1694,36

Cub 2006 - % - Paraná

11/19

,	Residencial			Comercial		Galpão	Residência
	Baixo	Normal	Alto	Normal	Alto		
R1	0,36%	0,19%	0,12%				
PP4	0,43%	0,32%					
R8	0,44%	0,28%	0,19%				
R16		0,27%	0,37%				
PIS							
CAL-8				0,37%	0,35%		
CSL-8				0,69%	0,33%		
CSL16				0,36%	0,32%		
GL						0,28%	
RP1Q	0,42%						0,13%

Resumo dos Custos - R\$/m² - Sinduscon – Oeste/PR (NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Novembro/2019

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de novembro/19

. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006". "Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no

projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRAO BAIXO	
R-1	1576,12
PP-4	1478,58
R-8	1398,00
PIS	1097,81

PADRAO NORMAL	
R-1	1923,85
PP-4	1813,13
R-8	1596,62
R-16	1556,69

PADRAO ALTO	
R-1	2347,31
R-8	1860,39
R-16	1962,42

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - ANDARES LIVRES, SALAS E LOJAS

PADRAO NORMAL	
CAL - 8	1832,41
CSL - 8	1577,61
CSL - 16	2111,35

PADRAO ALTO	
CAL - 8	1940,69
CSL - 8	1719,83
CSL - 16	2292,21

PROJETOS - GALPÃO INDUSTRIAL E RESIDÊNCIA POPULAR

PROJETO	
RP1Q	1716,61
GI	869,87



ALBERI ANTONIO DAUBERMANN
Economista
CORECON 7.288 7^a Região